

Portaria nº. 152 /2023

Porto Velho, 27 de março de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias a servidora para participar no curso de **Ouvidoria e sua Efetividade**, que se realizará na cidade de Ji-Paraná/RO, no período de 12 à 15 de abril de 2023.

NOME	CPF	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und. R\$	Vlr. Total R\$
ADLA PEREIRA TAVARES	756.***.***- 49	Assessor Técnico NI	JI-PARANÁ/ RO	3  ½	R\$ 200,00  R\$ 100,00	R\$ 700,00
<b>Total=</b>				<b>R\$: 700,00</b>		

Diárias concedidas, conforme Decreto nº 17.353 de 09 de Junho de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

